Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 03 a 10/02/2006
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2369

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 1.509,96 m² e servidão de passagem com a área de 326,40 m², pertencente ao senhor Antonio Sobutka.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, com encargos para a municipalidade, área de terreno correspondente a 1.509,96 m² e servidão de passagem com a área de 326,40m², pertencente ao senhor Antonio Sobutka, matrícula nº 4.020 do CRI, 1ª Circunscrição (Bel. Edmundo Atanásio de Morais), com as seguintes descrições:

Parte Ideal: *O imóvel em questão tem o seu ponto de início a 108,80 metros da estrada existente que dá acesso da estrada que liga Irati a Gonçalves Junior, a residência do Sr. Antonio Sobutka. Deste ponto segue em linha reta confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 28,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 15,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 43,90 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 39,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 29,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 30,85 metros, chegando ao ponto onde se fez início encerrando a presente descrição com a área de 1.509,96 metros quadrados.*

Servidão de Passagem*: O imóvel em questão tem o seu ponto de início a margem de uma estrada existente que liga a estrada de Gonçalves Junior a propriedade do Sr. Antonio Sobutka. Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 3,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando no terreno da mina. Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando a margem da estrada acima citada, sendo o ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 326,40 metros quadrados.*

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Art. 2º - O imóvel ora doado será destinado para **construção de uma cisterna** para a comunidade de Barra Mansa

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de janeiro de 2006.

Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Morais
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA N.º 4.020

RUBRICA

Data: 30 de Maio de 1.983.

Imóvel: Um terreno rural, situado em Mato Queimado, neste Municipio com à area de 371.542,00m2 ou 15 alqueires, 14 litros e 72,00 m2 com as medidas divisas e demais caracteristicas constantes do memorial descritivo,elaborado pelo Engº Reimaldo M. Garayo Palacios CREA- 72.96. a s aber; O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado à margem da estrada Municipal que liga Irati- à Gonçalves Juñor e terras da Vva Sofia Zaremba. Deste ponto,confronta com terras da Vva Sofia Zaremba nos seguintes rumos e distâncias 18º21'SW com 100,00 metros 11º8'SW com 78,3 metros, 54º - 35'SE com 157,6 metros 55º38'SE com 39,65 metros e 54º58'SE com - 115,5 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta-/ com terras de Silvestre Orchel e terras de Leonardo Wisnienski -/ no rumo 16º32'SW, com distância de 480,0 metros, chegando-se na - Estrada Municipal para Mato Queimado. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margenado a referida Estrada com distância de - 600,0 metros.Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Antonio Winharski no rumo 11º45NE,com distância de 781, 00metros, chegando-se na estrada Municipal que liga Irati- à Gonçalves Júnior. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue margeando a referida Estrada, com distância de 352,0 metros e chega - se ao ponto onde se fez principio, encerrando a presente descri - ção,fechando o perimetro com uma àrea de 371.542,00m2 ou 15 alqueires, 14 litros e 72,00 metros quadrados.Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709.026.055.557-4 àrea total 37,0 ha mód. fiscal 16,0 ha - nº de mód. fiscais 1,93 F.M.P. 3,0 ha.

Proprietarios: Amirto Menon,brasileiro,casado,comerciante, portador da CI nº 451.547-Pr, CPF sob nº 071.094.239/72 e sua mulher - Maria Cristiba Menon,brasileira,casada, dolar, filha de Manoel -/ e Helena Pachaco do Nascimento,residentes e domiciliados mesta -/ cidade.

Registros Anteriores: Nºs, R-1- 2.511 e R-1- 2.512 do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

==========

R-1- 4.020 Prot. 9.124 do livro nº 1.Em 30 de Maio de 1.983.

Compra e Venda: Transmitentes:Os proprietarios acima mencionados e qualificados.Adquirente: Antonio Sobutka,brasileiro,solteiro,lavrador,portador da CI nº 3686.719-1.Pr,residente e domiciliado em Mato Queimado, neste Municipio.Título: Escritura Pública de compra e venda,lavrda em 22 de Março de 1.983, no livro 116

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 4.020.

CONTINUAÇÃO

fls, 27, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: Cr$ - /.... Cr$ 2.800.000,00.(Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros),correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado.Dou.Fé.Custas.Cr$ 22.800,00. O Oficial.

AV-2-4.020 Prot. 11.361 do Livro nº1. Em 02 de Julho de 1.985. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, assinado entre as partes - e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - I.B.D.F.- declara perante autoridade florestal que também este termo assina- tendo em vista o que dispoẽ o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução- Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina - a Lei 4.771/65(Código Florestal), em seus artigos 16 e 44, que - a floresta ou forma de vegetação existente, com a area de 8,03 ha não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, - não podendo nela ser feita qualqeer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do I.B.D.F. O atual proprietário, comprome - te-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente - gravame sempre bom, firme e valioso.Características e Confronta - ções do Imóvel: Constam da matricula retro descrita.Limites da - Area Conservada: A area de 7,43 hectares a ser preservada limita-se a Norte com terras de Sofia Zaremba; a Oeste com terras de Silvestre Orchel; a Sul e a Leste com terras do proprietário; e mais 0,60 hectares ás margens das sangas existentes no terreno. Dou - Fé. Custas: Cr$ 7.600 - CPC Cr$ 400 - F.P. Cr$1.600. O Oficial.

AV-3-4.020 Prot. 20.342 do Livro nº1. Em 20 de Setembro de 1.994. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 940008466, emitida em 29/7/1.994. Emitente: Antonio Sobutka, brasileiro, casado , agricultor, portador da Id nº 3.686.719-1-PR e CPF nº 565.019.789-04 e Irene Sobutka, brasileira, casada, do lar, portadora da Id nº 6.887.644-3-PR e CPF nº 014.709.889-09, residentes nestes Município. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A, inscrito nº CGC sob nº 76.492.172/0001-91. Bem Vinculado: Em Hipoteca Cedular de Primeiro - Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado. - Valor do Financiamento: R$ 3.250,00, pagável em 20/7/1.997. Demais condições constam da Cédula que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 150,000 - CPC R$ 1,31. O Oficial

Continuação Matrícula 4.020 do Lº02.
CONTINUAÇÃO

Aditivo de Re-Ratificação á cédula nr. 940008466, retro registrada, emitida em 02 de julho de 1.997, tem por finalidade: RETIFICAÇÃO: Fica alterado o vencimento final desta cédula de 20-07-1;997 para 20-05-1.998. FORMA DE PAGAMENTO: O Crédito deferido será amortizado em prestações proporcionais às frações(percentuais) abaixo, incidentes sobre os saldos devedores: vencimento 20-05-1.998 - fração/perc. 1/1. SEGURO: Fica alterado o vencimento final de vigência do seguro de 20-07-1.997 para 20-05-1.998. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais condições e/ou clausulas não modificadas ou alteradas pelo presente aditivo, o qual passa a fazer parte integrante da cédula rural ora aditada. Demais ondições constam do aditivo que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 ou R$ 44,89 - CPC R$ 2,36. O Oficial _____.

AV-5- 4.020 Prot. 24.793 do livro nr. 01. Em 05 de julho de 1.999.

Aditivo de Re-Ratificação á cédula nr. 940008466, retro registrada, emitida em 27 de maio de 1.998, tem por finalidade: RETIFICAR: Fica alterado o vencimento final desta cédula de 20-05-1.998 para 20-02-1.999. FORMA DE PAGAMENTO: O Crédito deferido será amortizado em prestações proporcionais às(aos) frações(percentuais), abaixo incidentes sobre o saldos devedores: vencimento 20-02-1.999 - fração/perc.= 1/1. SEGURO: Fica alterado o vencimento final da vigência do seguro de 20-05-1.998 para 20-02-1.999. RATIFICAÇÂO: Ratificam-se as demais condições e/ou cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente aditivo, o qual passa a ser parte integrante da cédula rural ora aditada. Demais condições constam do aditivo que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 ou R$ 4,28 - CPC R$ 0,22. O Oficial _____.

AV-6- 4.020 Prot. 24.794 do livro nr.01. Em 05 de julho de 1.999.

Aditivo de Re-Ratificação a cédula nr. 940008466, emitida em 26 de fevereiro de 1.999. RETIFICAR: Fica alterado o vencimento final desta cédula de 20-02-1.999 para 20-05-1.999. FORMA DE PAGAMENTO: O crédito deferido ser'amortizado em prestações proporcionais às(aos) frações(abaixo, incidentes sobre os saldos devedores): Vencimento: 20-05-1.999 - fração/perc.= 1/1. SEGURO: Fica alterado o vencimento de vigência do seguro de 20-02-1.999 para 20-05-1.999. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais condições e/ou cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente aditivo, o qual passa a ser parte integrante da cédula rural ora aditada. Demais condições constam do aditivo que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 ou R$ 4,28 - CPC R$ 0,22. O Oficial _____.

AV-7- 4.020 Prot. 25.903 do livro nr. 01. Em 22 de maio de 2.000.

CONTINUAÇÃO

Certifico e dou fé que de acordo com a Autorização fornecida pelo Banco do Estado do Paraná S.A., agência Irati, datado em 02 de maio de 2.000, protocolado sob o nr. 25.903 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório, a cédula nr. 940008466, retro registrada, bem como seus aditivos, fica neste ato CANCELADA para todos os efeitos legais. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 ou R$ 1.00 - CPC R$ 3,50. O Oficial

R-8- 4.020 Prot. 26.151 do livro nr. 01. Em 26 de julho de 2.000.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr. 20/00025-4, emitida em 24 de julho de 2.000,. EMITENTE: Antonio Sobutka, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF sob o nr. 565.019.789-04, residente e domiciliado em Mato Queimado, neste Municipio, e Irene Sobutka, na qualidade de conjuge do emitente consentindo e constituição da garantia. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência Irati, com CNPJ/MF sob o nr. 000 00000/0001-10. BEM VINCULADO: Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado. VALOR: R$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais), com vencimento final para 25 de maio dd2 2.005. PRAÇA DE PAGAMENTO: Irati-Pr. Demais condições constam da cedula que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: VRC 630,00 ou R$ 43,75 - CPC R$ 3,50. O Oficial

R-9-4.020 Prot. 31.614 do Livro nr. 1-A

Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nr. 21/08238-3, emitida em 21 de maio de 2004. EMITENTE: ALEIXO SOBUTKA, brasileiro, casado, comunhão universal , agricultor, residente e domiciliado em Irati-Pr, portador da CI/RG nr. 4.684.974-4-SSP-PR inscrito no CPF/MF sob o nr. 669.713.819-04. MARIA INES SOBUTKA, brasileiro, casado, comunhão universal , agricultora, residente e domiciliado em Irati-Pr; portadora da CI/RG nr. 5.474.995-3-SSP/PR inscrito no CPF sob o nr. 793.152.679-15. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Irati-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/0182-10. BEM VINCULADO: Em Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência o imóvel retro matriculado. VALOR R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), com vencimento final para o dia 01/05/2009. FORMA DE PAGAMENTO: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A 05 (cinco prestações anuais).venciveis em 01/05/2005; em 01/5/2006; em 01/05/2007; em 01/05/2008 e em 01/05/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de prestações a pagar. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Isento de Recolhimento de Funrejus, conforme Item 01, letra B do art. 3° da Lei nr. 12.604 de 02-07-99 e item 02 da Inst. Normativa 02/99 do Exmo. Dr. Des.Sydney Dittrich Zappa-Pres. Do Conselho D. do Funrejus. Demais condições constam da cédula que tem uma via arquivada neste Cartório. Custas: VRC 630,00 R$ 66,15. Dou Fé. O Oficial

dou fé que a

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural situado em Mato Queimado no Município de Irati Estado do Paraná.

Proprietário – Antonio Sobutka
Área – 326,40m² Servidão de Passagem

Descrição

O imóvel em questão tem o seu ponto de inicio a margem de uma estrada existente que liga a estrada de Gonçalves Junior, a propriedade do Sr. Antonio Sobutka.
Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 3,00 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando no terreno da mina.
Deste ponto deflexiona – se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando a margem da estrada acima citada, sendo o ponto de onde se fez inicio encerrando a presente descrição com área de 326,40 metros quadrados.

Irati 10 de janeiro de 2006

JOSÉ BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24.5.7.5-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural situado em Mato Queimado no Município de Irati estado do Paraná.

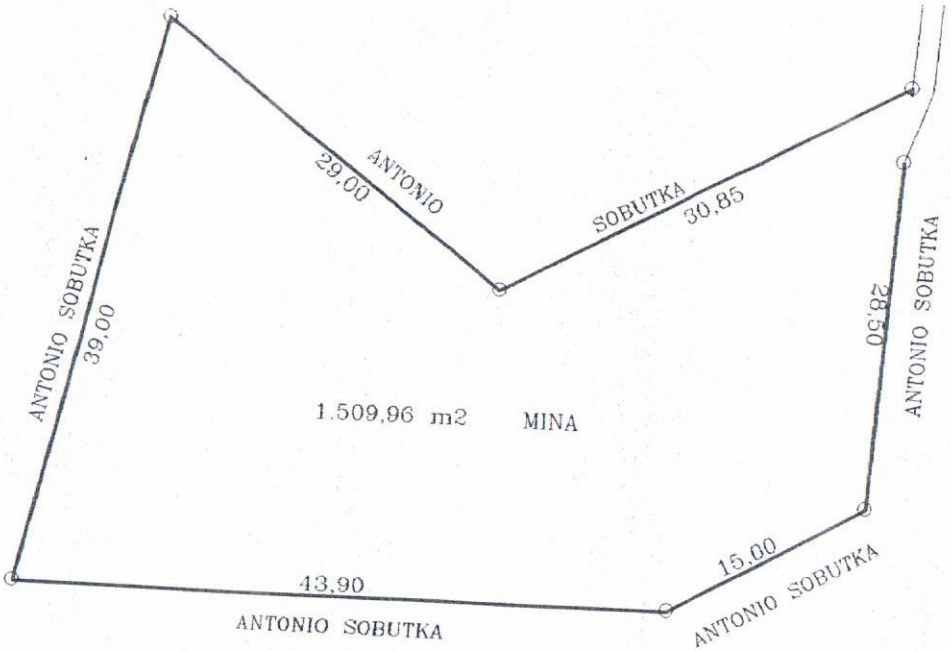
Proprietário – Antonio Sobutka
Área da Mina – 1.509,96 m²

Descrição

O imóvel em questão tem o seu ponto de inicio a 108,80 metros da estrada existente que da acesso da estrada que liga Irati a Gonçalves Junior, a residência do Sr. Antonio Sobutka.
Deste ponto segue em linha reta confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 28,50 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 15,00 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 43,90 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 39,00 metros.
Deste ponto deflexiona – se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 29,00 metros.
Deste ponto deflexiona – se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 30,85 metros, chegando ao ponto de onde se fez inicio mencerrando a presente descrição com a área de 1.509,96 metros quadrados.

Irati 10 de janeiro de 2006

JOSÉ BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24.578-D/PR



PLANTA DE UM TERRENO RURAL OBJETO DA MATRICULA Nº4.020
SITUADO EM MATO QUEIMADO, IRATI ESTADO DO PARANÁ.
PROPRIETARIO – **ANTONIO SOBUTKA**
AREA DA MINA – 1.509,96 m2
SERVIDÃO DE PASSAGEM – 326,40 m2
TOTAL – 1.836,36 m2
AREA ESTA CEDIDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI COMO
TERMO DE PERMISSÃO DSE USO POR TEMPO INDETERMINADO.

JOSÉ BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24.578-D/PR


ANTONIO SOBUTKA
ESTRADA EXISTENTE
SOBUTKA
54,40
PASSAGEM
SOBUTKA
ANTONIO
SERVIDÃO
DE
54,40
ANTONIO

TERMO DE DOAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, o senhor **ANTONIO SOBUTKA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da C.I. n.º 3.686.719-1 Pr, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, nesta cidade de Irati – Paraná, ***procede a doação***, em parte ideal do imóvel abaixo descrito, em favor do **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito, público interno, com sede administrativa na cidade de Irati - Pr, na rua Coronel Emílio Gomes, 22, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 75.654.574/0001-82, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora *MARISA MASSA LUCAS,* brasileira, casada, portadora da C.I. n.º 875.594-9 Pr e inscrita no CPF do MF sob o n.º 410.023.779-00, residente e domiciliada nesta cidade, a qual nos termos do art. 358 e ss. do Código Civil, na forma e condições a seguir descritas:

***Imóvel**: Um terreno rural, situado em Mato queimado, neste Município com área de 371.542,00 m2 ou 15 alqueires, 14 litros e 72,00m2 com as medidas divisas e demais características constantes do memorial descritivo anexo. O imóvel em questão tem o seu inicio em um marco cravado á margem da estrada Municipal que liga Irati à Gonçalves Junior e terras de Sofia Zaremba. Deste ponto, confronta com terras de Sofia Zaremba nos seguintes rumos e distâncias 18°21'SW com 100,00 metros, 11°8'SW com 78,3 metros, 54°35'SE com 157,6 metros e 54°58'SE com 115,5 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta-se com terras de Silvestre Orchel e terras de Leonardo Wisnienski no rumo 16°32'SW, com distância de 480,0 metros, chegando-se na Estrada Municipal para Mato Queimado. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida Estrada com distância de 600,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terras de Antonio Winharski no rumo 11°45'NE, com distância de 781,00 metros, chegando-se na Estrada Municipal que liga irati à Gonçalves Junior. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida Estrada, com distância de 352,0 metros chegando ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 371.542,00 m2 ou 15 alqueires, 14 litros e 72,00m2.*

A presente doação refere-se a parte ideal de 1.509,96 m^2 e a servidão de passagem de com área de 326,40 m^2, de um terreno

rural situado no mato Queimado, município de Irati, Estado do Paraná, que está inserido dentro da área acima descrita, cuja a parte ideal doada e servidão de passagem têm as seguintes descrições:

Parte Ideal: *O imóvel em questão tem o seu ponto de início a 108,80 metros da estrada existente que dá acesso da estrada que liga Irati a Gonçalves Junior, a residência do Sr. Antonio Sobutka.*
Deste ponto segue em linha reta confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 28,50 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 15,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 43,90 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 39,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 30,85 metros, chegando ao ponto onde se fez início encerrando a presente descrição com a área de 1.509,96 metros quadrados.

Servidão de Passagem*: O imóvel em questão tem o seu ponto de início a margem de uma estrada existente que liga a estrada de Gonçalves Junior a propriedade do Sr. Antonio Sobutka.*
Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 3,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros.
Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando no terreno da mina.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com Antonio Sobutka em uma distância de 54,40 metros, chegando a margem da estrada acima citada, sendo o ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 326,40 metros quadrados.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e consolidará após a aprovação do projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, comprometendo-se o *MUNCIPIO DE IRATI* a utilizar o imóvel doado exclusivamente para a construção de uma cisterna para abastecimento de água para a comunidade de Barra Mansa, conforme projeto já aprovado pela Sanepar.

O MUNICÍPIO DE IRATI expressa também, por este instrumento, sua aceitação do bem, condicionado a convalidação pelo Poder Legislativo.

0 bem, objeto da presente doação será incorporado ao patrimônio do *MUNCIPIO DE IRATI*.

E assim, por entender justo, de livre e espontânea vontade, firma o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Irati, 17 de janeiro de 2006.

Antonio Sobutka

ANTONIO SOBUTKA
Doador

9922 - 8898

Irati, 03 de janeiro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 12 /06
EM: 03/01/06 HRS. 10:15.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, o encaminhamento à Câmara Municipal de Irati, para apreciação na próxima sessão extraordinária, de solicitação de aprovação de doação de terreno localizado em Mato Queimado, o qual será utilizado para construção de cisterna para abastecimento de água para a comunidade de Barra Mansa, conforme projeto aprovado pela SANEPAR.

Certos de sua colaboração, agradecemos.

Atenciosamente

José Luís Silva Rebello
Presidente da Associação do Sistema de Abastecimento de Água de Barra Mansa

Para Sergio e Marcos e Roberto Thomaz providenciarem

Exmo Sr.
Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal de Irati

De acordo em 11-1-06 p/ Jur providenciar encaminhamento a Co

Roberto Thomaz
Secretário Mun. de Finanças
e Tributação